



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte  
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300068889

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: SESLA PARTICIPACOES S.A.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2500467842

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

ESTRELA

Local

24 Outubro 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 11303717 em 29/10/2025 da Empresa SESLA PARTICIPACOES S.A., CNPJ 89913529000100 e protocolo 253924391 - 24/10/2025. Autenticação: 2161778CF93F537705A791A95CC19A7817AE6B7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/392.439-1 e o código de segurança iJJ1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



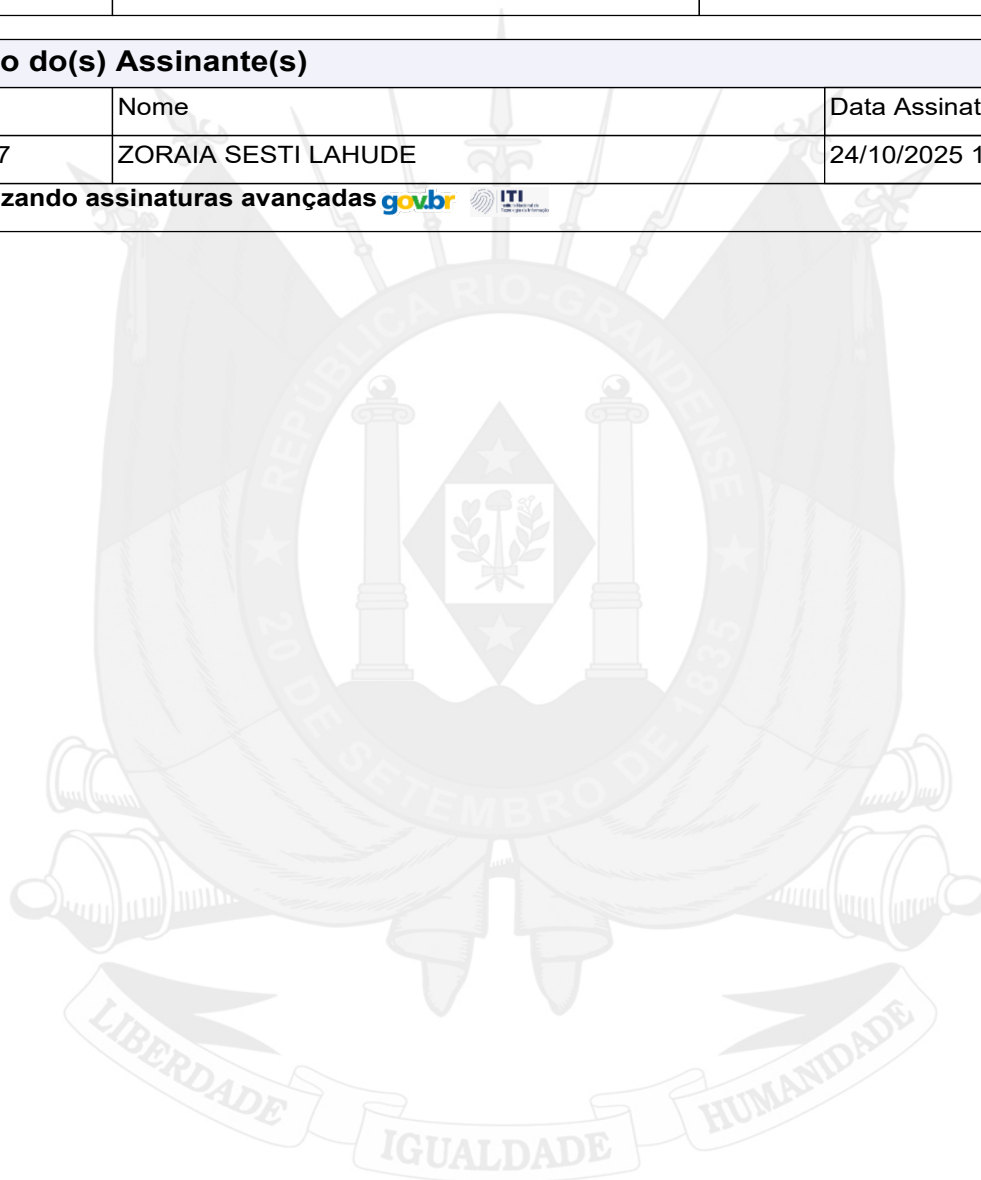
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/392.439-1	RSP2500467842	24/10/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
323.793.580-87	ZORAIA SESTI LAHUDE	24/10/2025 14:39:57
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



# SESLA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF 89.913.529/0001-00

NIRE (JucisRS) 43 3 0006888 9

## ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

No dia seis (06) do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às dez (10) horas, reuniram-se a **totalidade dos acionistas** de **SESLA PARTICIPAÇÕES S.A.**, na sua sede social em Estrela (RS), na Rua Geraldo Pereira, nº 380, Sala 03, Bairro Alto da Bronze, CEP 95880-000, CNPJ/MF 89.913.529/0001-00, com registro perante a JucisRS sob o nº de NIRE 43 3 0006888 9, em sessão de 21.06.2022, em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, e assim deliberaram, por unanimidade: **I - MESA DOS TRABALHOS** - Eleger para presidir os trabalhos da Assembleia, *Zoraia Sesti Lahude* e para secretaria-la *Giovanna Sesti Lahude*. **II - ORDEM DO DIA** - O Presidente da mesa solicitou à Secretária que lesse a Ordem do Dia da Assembleia, como sendo: **1)** discutir e votar a transferência da sede social da Cia. para dentro do mesmo município de Estrela; **2)** eleger novos membros da Diretoria, mantendo a mesma nomeação dos Diretores; **3)** adaptar os artigos 7º até 12 do Estatuto Social, relativamente a administração da Cia.; e **4)** outros assuntos de interesse social. **III – DELIBERAÇÕES – a) SEDE SOCIAL** – aprovaram as acionistas, representando 100% do Capital Social, a transferência da sede social para dentro do mesmo município de **Estrela (RS), para a Rua Santa Maria, nº 354, Sala “A”, Bairro Cristo Rei, CEP 95880-000.** **b) DIRETORIA** – elegeram, para ocupar o cargo do Diretor Presidente, falecido em maio deste ano, *José Pedro Lahude*, a acionista **ZORAIA SESTI LAHUDE**, brasileira, natural de Jaguari (RS), nascida em 03.09.1958, viúva, empresária, residente e domiciliada em Estrela (RS), na Rua Santa Maria, nº 354, Bairro Cristo Rei, CEP 95880-000, CPF/MF 323.793.580-87 e da CI/RG 1003262654 (SSP/RS), sob a nomeação de *Diretora Presidente*, e para *Diretora Superintendente*, **GIOVANNA SESTI LAHUDE**, brasileira, natural de Porto Alegre (RS), nascida em 24.01.1993, solteira, advogada, residente e domiciliada em Estrela (RS), na Rua Santa Maria, nº 354, Bairro Cristo Rei, CEP 95880-000, CPF/MF 027.287.490-60 e CI/RG 7084287312 (SSP/RS) e OAB/RS 140.274. As ora eleitas permanecerão em seus cargos até 31.10.2028. Perceberão a remuneração anual de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). O rateio deverá ser realizado de comum acordo entre as eleitas. **c) ESTATUTO SOCIAL** – Aprovaram a adaptação ao Estatuto Social da Cia. para que passe a vigor com nova redação em seus... **“Art. - 7º - A Companhia será administrada por uma Diretoria composta de dois (02) membros, com as designações de Diretora Presidente e Diretora Vice-Presidente, acionistas ou não, residentes no país, eleitas e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, por maioria de votos dos acionistas. § Único - O mandato de Diretoria será pelo prazo de 3 (três) anos, facultada a reeleição. Art. 8º - Compete a Diretoras representar a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, isoladamente, ficando, para tanto, investidos dos mais amplos e necessários poderes de gerência e mandato. Art. 9º - Em caso de impedimentos temporários de uma ou de outra Diretora, a remanescente assumirá o cargo acumulando funções e poderes da substituída. Art. 10 - É vedado a Diretoras prestar avais, fianças ou quaisquer outros tipos de garantia em**



nome da Companhia, exceto em operações de exclusivo e efetivo interesse da mesma. Art. 11 - Em caso de vagar qualquer cargo de Diretoria, a Diretora remanescente convocará no prazo de 30 (trinta) dias uma Assembleia Geral Extraordinária, que deliberará sobre nova eleição e/ou manutenção do cargo vago. Art. 12 - As Diretoras eleitas terão suas remunerações fixadas pela Assembleia Geral, de forma individual ou global." IV - ENCERRAMENTO - Nada mais havendo a tratar, a Presidente dos trabalhos deu por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária da Cia., e em ato contínuo foi lavrada esta ata, que lida, discutida e aprovada vai assinada pelos presentes, a saber: **Zoraia Sesti Lahude** e **Giovanna Sesti Lahude**.

O presente exemplar é cópia fiel do transcrito no livro próprio.

Estrela (RS), 06 de outubro de 2025.

**Zoraia Sesti Lahude**  
Presidente da mesa

**Giovanna Sesti Lahude**  
Secretária da mesa

Visto advocatício:

Vera Maria Bôa Nova Andrade  
OAB/RS 10.875

VA/MG/SESLA-AGE-SEDE-DIRETORIA-2025.







# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

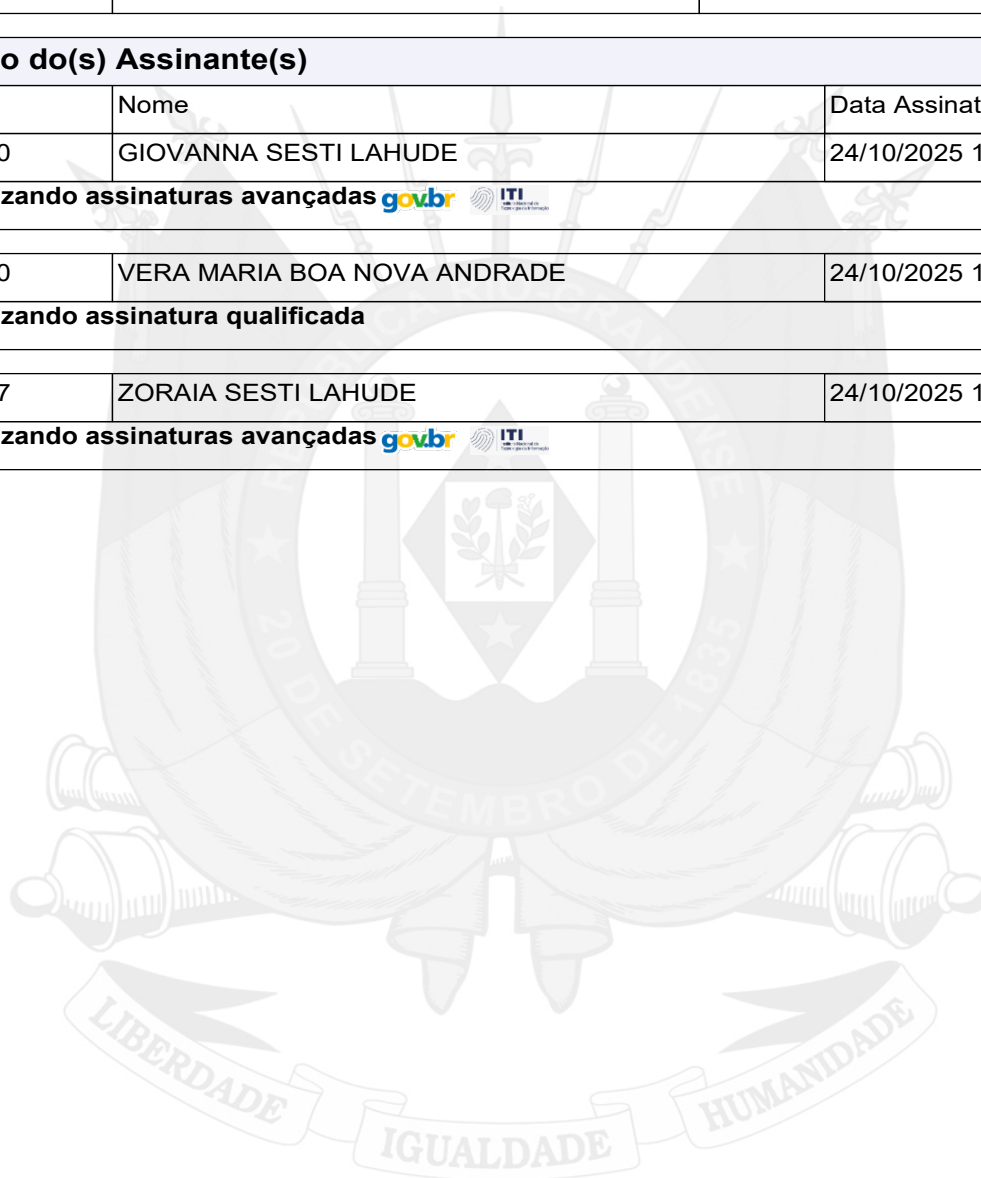
Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/392.439-1	RSP2500467842	24/10/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
027.287.490-60	GIOVANNA SESTI LAHUDE	24/10/2025 14:06:11
<b>Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br</b>  		

171.509.730-00	VERA MARIA BOA NOVA ANDRADE	24/10/2025 14:08:53
<b>Assinado utilizando assinatura qualificada</b>		

323.793.580-87	ZORAIA SESTI LAHUDE	24/10/2025 14:39:57
<b>Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br</b>  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11303717 em 29/10/2025 da Empresa SESLA PARTICIPACOES S.A., CNPJ 89913529000100 e protocolo 253924391 - 24/10/2025. Autenticação: 2161778CF93F537705A791A95CC19A7817AE6B7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/392.439-1 e o código de segurança iJJ1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SESLA PARTICIPACOES S.A., de CNPJ 89.913.529/0001-00 e protocolado sob o número 25/392.439-1 em 24/10/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11303717, em 29/10/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Carolina Vianna da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
323.793.580-87	ZORAIA SESTI LAHUDE	24/10/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
171.509.730-00	VERA MARIA BOA NOVA ANDRADE	24/10/2025 14:08:53
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	
027.287.490-60	GIOVANNA SESTI LAHUDE	24/10/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
323.793.580-87	ZORAIA SESTI LAHUDE	24/10/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 06/10/2025



Documento assinado eletronicamente por Carolina Vianna da Silva, Servidor(a) Público(a), em 29/10/2025, às 16:00.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 25/392.439-1.





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. quarta-feira, 29 de outubro de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11303717 em 29/10/2025 da Empresa SESLA PARTICIPACOES S.A., CNPJ 89913529000100 e protocolo 253924391 - 24/10/2025. Autenticação: 2161778CF93F537705A791A95CC19A7817AE6B7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/392.439-1 e o código de segurança iJ1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL